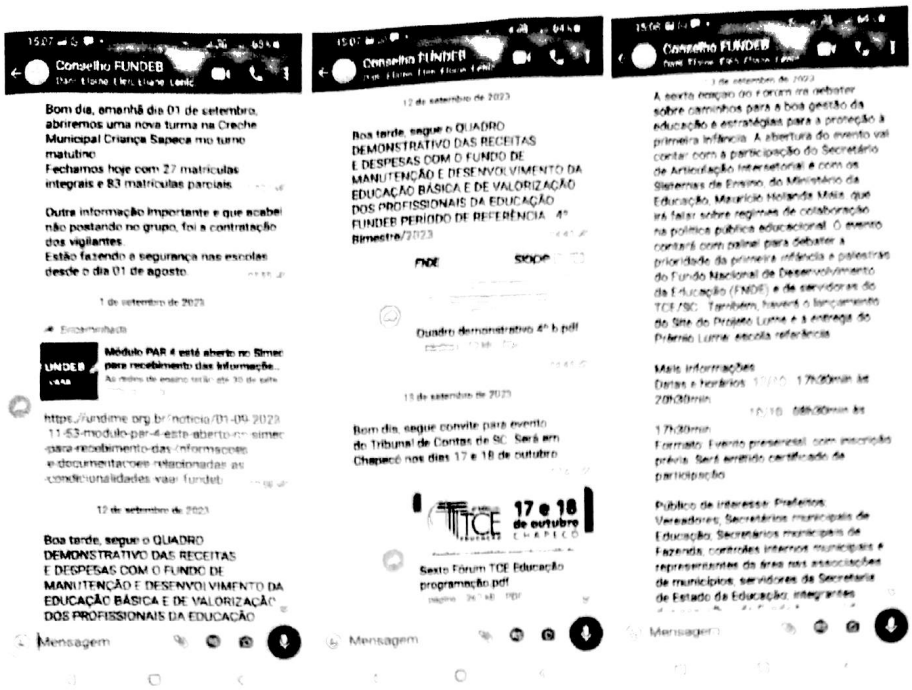
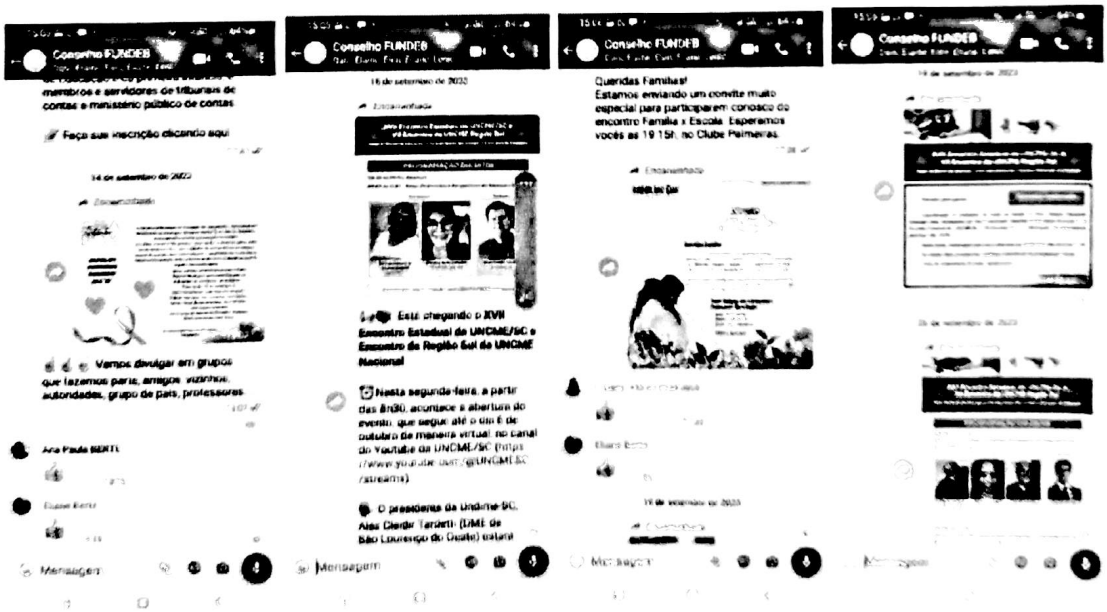
Ata nº 005/2023

No dia 30 de outubro, foi realizada reunião com os Conselheiros do CACS FUNDEB, na sala em anexo a Secretaria de Educação. Após a abertura feita pela Presidente Tauis Mascarelo, a Secretária de Educação Carmen Raymundi fez o uso da palavra trazendo informações que já haviam sido postadas no grupo de whatsap referentes a abertura de uma nova turma na Creche Municipal Criança Sapeca no turno matutino a partir de 01 de setembro, pois estamos com 27 matrículas integrais e 83 matrículas parciais. No planejamento anual consta reforma e ampliação da Creche, para que a oferta de vagas seja ampliada no ano de 2024. Outra informação importante trazida pela Secretária foi a contratação dos vigilantes nas escolas, um investimento para garantir maior segurança para as crianças desde o dia 01 de agosto. Também está sendo planejado o cercamento das escolas. A Secretária informou que o Módulo PAR 4 está aberto no Simec para recebimento das informações e documentações relacionadas às condicionalidades do VAAR/Fundeb. As redes de ensino terão até 30 de setembro de 2023 para o registro e comprovação do cumprimento das condicionalidades. preenchimento o módulo do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle (Simec/PAR 4/Diagnóstico/Indicador 1.9 - Funbeb 2023) para que os estados, o Distrito Federal e os municípios possam inserir as informações necessárias e a documentação relacionada ao atendimento das condicionalidades previstas nos incisos I, IV e V do §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). As redes de ensino terão até 30 de setembro de 2023 para o registro e comprovação do cumprimento das condicionalidades, conforme definido no art. 6º da Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade (CIF). Estima-se que em 2024 o VAAR seja de mais de R$ 5 bilhões e que a maioria dos municípios e estados brasileiros sejam beneficiados com parte destes recursos. O novo Fundeb prevê repasses financeiros para todos os entes federados que tenham bons resultados na redução de desigualdades. Mas para ter direito, os estados, os municípios e o Distrito Federal precisam cumprir condicionalidades de melhoria de gestão e alcançar evolução em indicadores de atendimento e de melhoria de aprendizagens com redução das desigualdades. As três referidas condicionalidades contemplam: I - o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho; IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020; (ICMS Educação - a comprovação desta condicionalidade deve ser feita apenas pelos estados. O cumprimento ou não terá efeito para todos os respectivos municípios.); V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino. A Presidente Tais apresentou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Período de Referência: 4º Bimestre/2023.

Digitalizado com CamScanner



No dia treze de setembro, a Secretária Carmen postou no grupo de whatsap, o convite para evento do Tribunal de Contas de SC que aconteceu em Chapecó nos dias 17 e 18 de outubro. O Fórum abordou sobre caminhos para a boa gestão da educação e estratégias para a proteção à primeira infância. A abertura do evento teve a participação do Secretário de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação, Maurício Holanda Maia, que falou sobre regimes de colaboração na política pública educacional. Teve um painel para debater a prioridade da primeira infância e palestras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de servidores do TCE/SC. Teve o lançamento do Site do Projeto Lume e a entrega do Prêmio Lume: escola referência.



Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.

Tita Palla Barbieri, Magali Lodini, Tais Ravanello
Elisa R. Rodrigues Braga, Marcelo Orzi
Ana Paula Berté, Vanessa Raymundi

Digitalizado com CamScanner

FNDE

siope SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VARGEÃO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.695.000,00**	**3.241.515,77**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	292.000,00	280.695,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	126.159,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.103.000,00	2.406.890,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	427.769,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**30.910.000,00**	**17.780.765,43**
2.1- Cota-Parte FPE	15.200.000,00	8.683.307,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	8.159.165,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	524.141,63
2.2- Cota-Parte ICMS	14.400.000,00	8.198.741,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	71.662,06
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	694,38
2.5- Cota-Parte IPVA	1.160.000,00	825.394,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	965,49
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**32.605.000,00**	**21.022.281,20**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**6.942.000,00**	**3.451.295,96**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.209.250,00**	**1.804.245,64**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**4.000.000,00**	**2.635.142,50**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000.000,00	2.496.418,38
6.1.1- Principal	4.000.000,00	2.485.174,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.243,89
Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
3 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	38.724,12
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	38.724,12
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.942.000,00**	**-966.121,47**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**6.513,43**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.513,43
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**2.641.655,93**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**4.040.000,00**	**2.635.554,86**	**2.633.298,86**	**2.355.734,62**	**2.256,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.238.000,00	1.933.285,81	1.931.328,91	1.724.961,43	1.956,90
10.1.1 - Educação Infantil	1.140.000,00	733.732,97	731.776,07	655.039,40	1.956,90
10.1.2- Ensino Fundamental	2.098.000,00	1.199.552,84	1.199.552,84	1.069.922,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	802.000,00	702.269,04	701.969,94	630.773,19	299,10
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	802.000,00	702.269,04	701.969,94	630.773,19	299,10
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[6 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

Digitalizado com CamScanner

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.635.554,85	2.633.298,85	2.355.734,62	2.256,00	0,00	98.156,35
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.635.554,85	2.633.298,85	2.355.734,62	2.256,00	0,00	136.880,47
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.933.285,81	1.931.328,91	1.724.961,43	1.956,90	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.747.492,87	1.931.328,91	1.931.328,91	77,36
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	253.514,25	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	347.997,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	347.997,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.325.000,00**	**1.788.787,03**	**1.466.820,62**	**1.460.940,80**	**322.966,51**
20.1- Educação Infantil	480.000,00	84.684,71	72.685,52	72.498,27	11.999,19
20.2- Ensino Fundamental	2.845.000,00	1.704.102,32	1.393.135,00	1.388.442,53	310.967,32
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[5]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Digitalizado com CamScanner

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
13- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.1 - [illegible] INFANTIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.2 - [illegible] FUNDAMENTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.3 - ENSINO MÉDIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.4 - [illegible] SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.8 - OUTRAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (16 + 25 + 12)	5.363.296,34	5.066.148,33	4.911.288,19	4.833.343,77	734.962,33
19.1 - Despesas Correntes	5.066.196,49	5.017.457,80	4.911.288,19	4.833.343,77	544.410,33
19.1.1 - Pessoal Ativo	4.938.000,00	4.935.034,80	4.911.288,19	4.833.343,77	77.025,49
19.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	120.000,00	48.000,00	00.000,00	00.000,00	28.000,00
19.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.196.196,49	2.046.346,00	2.034.288,19	2.004.358,46	634.410,84
19.2 - Despesas de Capital	887.109,85	232.690,53	82.991,46	82.991,46	149.589,12
19.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.2 - Outras Despesas Capital	887.109,85	232.690,53	82.991,46	82.991,46	149.589,12

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (40)	SALARIO EDUCAÇÃO (41)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	6.313,45	518.485,96
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Transferências)	2.535.142,56	386.634,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Empenhado e nesta e pagos)	2.356.734,82	131.646,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	188.321,31	671.673,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Digitalizado com CamScanner

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO (a6)	DIFERENÇA/ COMPENSAÇÃO (a6)
41 DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	4 795 668 46	4 532 201 36	256 912 90
42 DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	5 412 459 46	5 621 352 84	208 893 31
43 DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	9 708 147 95	10 173 554 16	0 0C
44 VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	7 124 906 04	7 328 229 07	203 122 03
45 VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0 0C	0 0C	0 0C

FONTE: Sistema SIOPE. Unidade Responsável: FNDE/MEC. Data da Emissão

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

[9]Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

**XXXX